PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº01/2026

4ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público vigente para contratações temporárias, quando na inexistência de processo seletivo para a função necessária.

Considerando o Processo Administrativo nº1382/2026-1DOC a fim de suprir ***demanda temporária*** do **Departamento Municipal de Educação** mediante o Pareceres Jurídicos nº185/2023, nº237/2023, nº320/2023 e nº361/2023 (casos análogos) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2025 (homologado em 20/02/20206) para anuência à ***contratação temporária de:***

- ***01(um) PINTOR pelo prazo de 12(DOZE) meses.***

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023 mediante justificativa do Departamento requisitante evidenciada a necessidade temporária e do excepcional interesse público.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanecente do respectivo concurso.

PINTOR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	RONALDO ADRIANO CORREA GOMES	0013415

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no ***prazo de 05 (cinco) dias úteis,*** a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 06 de MAIO de 2026.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração